



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE 2022, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 03/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Cristiane Serpa Pansan, Titular, Adriana de Cássia Oliveira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 12/12/2011.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: Pontual.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

| Juiz(a) Titular        | Desde      | Reside na Comarca do Tribunal? |
|------------------------|------------|--------------------------------|
| CRISTIANE SERPA PANSAN | 07/01/2021 | Não                            |

| Juiz(a) Auxiliar           | Desde      |
|----------------------------|------------|
| ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA | 21/01/2019 |

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

| Servidor                                 | Cargo | Função                      | Exercício na lotação |
|--|-------|-----------------------------|----------------------|
| RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE          | AT    |                             | 29/11/2013           |
| ARIANA INACIO DE OLIVEIRA BORORO         | TJ    | CALCULISTA                  | 30/01/2015           |
| MARCOS FAUSTO KOGA                       | TJ    | .                           | 02/09/2014           |
| MARIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA        | TJ    | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA     | 07/01/2021           |
| VALQUÍRIA MACHADO VAZ VARESCHI           | TJ    | AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO | 15/08/2019           |
| VALDEMAR DA SILVA SAMPAIO                | TJ    | AUXILIAR DE VARA            | 16/04/2012           |
| RENATA FRANCA COUTINHO                   | TJ    | .                           | 25/03/2021           |
| MEIRE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA       | AOSD  |                             | 30/08/2018           |
| FABRÍCIO DE ANDRADE AZAMBUJA             | TJ    | DIRETOR DE SECRETARIA       | 23/03/2012           |
| ANNA CHRISTINI MAGALHÃES DE A. FORNAZARI | AJ    | ASSISTENTE DE DIRETOR       | 03/10/2012           |
| ELIAS FERREIRA DA SILVA                  | OD    |                             | 12/09/2012           |
| LEONARDO VASCONCELLOS ZAHAR              | AJ    | ASSISTENTE DE JUIZ          | 07/01/2021           |
| CLAUDIO NANNINI                          | AJ    | .                           | 22/08/2014           |

Legenda: AT - Atendente; AOSD - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; OF - Oficial Administrativo; TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências                       | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial                          | Manhã   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |
|                                  | Tarde   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |
| Una (rito ordinário)             | Manhã   | 4       | 6     | 4      | 6      | 0     | 20 min                     |
|                                  | Tarde   | 2       | 0     | 2      | 0      | 0     | 20 min                     |
| Instrução                        | Manhã   | 2       | 1     | 2      | 1      | 0     | 40 min                     |
|                                  | Tarde   | 2       | 3     | 2      | 3      | 0     | 40/30 min                  |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã   | 0       | 0     | 0      | 0      | 15    | 10 min                     |
|                                  | Tarde   | 0       | 0     | 0      | 0      | 15    | 10 min                     |
| Una (rito sumaríssimo)           | Manhã   | 4       | 4     | 4      | 4      | 0     | 15/20 min                  |
|                                  | Tarde   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |
| Instrução e julgamento           | Manhã   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |
|                                  | Tarde   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |
| Conciliação em execução          | Manhã   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |
|                                  | Tarde   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |
| Conciliação em                   | Manhã   | 0       | 0     | 0      | 0      | 0     | -                          |

|              |       |   |   |   |   |   |    |
|--------------|-------|---|---|---|---|---|----|
| conhecimento | Tarde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -0 |
|--------------|-------|---|---|---|---|---|----|

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |                           |      |      |           |      |      |                            |      |      |
|---|------|------|---------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais                                    |      |      | Iniciais videoconferência |      |      | Instrução |      |      | Instrução videoconferência |      |      |
| Data  | Dias | Qte. | Data                      | Dias | Qte. | Data      | Dias | Qte. | Data                       | Dias | Qte. |
| -   | -    | -    | -                         | -    | -    | 22/08/22  | 146  | 291  | 03/08/22                   | 127  | 4    |

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |                         |      |      |          |      |      |                         |      |      |
|---|------|------|-------------------------|------|------|----------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO                                      |      |      | Una/RO videoconferência |      |      | Una/RS   |      |      | Una/RS videoconferência |      |      |
| Data  | Dias | Qte. | Data                    | Dias | Qte. | Data     | Dias | Qte. | Data                    | Dias | Qte. |
| 26/07/22                                    | 119  | 332  | 14/06/22                | 77   | 3    | 21/07/22 | 114  | 198  | 15/06/22                | 78   | 10   |

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |                              |      |      |
|---|------|------|------------------------------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.)                |      |      | Julgamento (com concl sent.) |      |      |
| Data  | Dias | Qte. | Data                         | Dias | Qte. |
| 29/04/22                                    | 31   | 19   | 08/04/22                     | 10   | 10   |

| Datas mais distantes das audiências futuras |      |      |                              |      |      |           |      |      |                            |      |      |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec                                 |      |      | Conc Conhec videoconferência |      |      | Conc Exec |      |      | Conc Exec videoconferência |      |      |
| Data  | Dias | Qte. | Data                         | Dias | Qte. | Data      | Dias | Qte. | Data                       | Dias | Qte. |
| -   | -    | -    | -                            | -    | -    | -         | -    | -    | -                          | -    | -    |

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências  | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã   | sim     | sim   | sim    | sim    | sim   |
|   | Tarde   | sim     | sim   | sim    | sim    | sim   |
| Juiz substituto                                     | Manhã   | sim     | sim   | sim    | sim    | sim   |
|   | Tarde   | sim     | sim   | sim    | sim    | sim   |

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--------------------------|----------------------------|---|---|
| 1                        | Osasco - 03a Vara          | 201   | 76  |
| 2                        | Osasco - 05a Vara          | 141   | 161   |
| 3                        | Osasco - 06a Vara          | 86  | 285   |
| 4                        | Osasco - 02a Vara          | 237   | 199   |
| 5                        | Osasco - 04a Vara          | 162   | 368   |
| 6                        | Osasco - 01a Vara          | 480   | 381   |
| Osasco - 05a Vara        |                            | 141   | 161   |
| Média do Foro            |                            | 217   | 236   |
| Média da 2ª Região       |                            | 151   | 157   |

Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências |      | Quantidade de audiências de conciliação |      |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|------|---|------|
|                              |                            | 2021                     | 2022 | 2021                                    | 2022 |
| 1                            | OSASCO - 06a Vara          | 1693                     | 318  | 386                                     | 49   |
| 2                            | OSASCO - 04a Vara          | 1511                     | 271  | 175                                     | 6    |
| 3                            | OSASCO - 05a Vara          | 1506                     | 252  | 60                                      | 7    |
| 4                            | OSASCO - 02a Vara          | 1437                     | 194  | 132                                     | 13   |
| 5                            | OSASCO - 01a Vara          | 916                      | 154  | 215                                     | 26   |
| 6                            | OSASCO - 03a Vara          | 765                      | 119  | 59                                      | 5    |
| Osasco - 05a Vara            |                            | 1506                     | 252  | 60                                      | 7    |

|   |       |     |     |    |
|---|-------|-----|-----|----|
| Média do Foro   | 1.305 | 218 | 171 | 18 |
| Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). |       |     |     |    |

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Recebidos   |                               |       | Solucionados | Pendentes de solução | Finalizados | Pendentes de finalização |
|----------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|-------------|--------------------------|
|                            |      | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total |              |                      |             |                          |
| Osasco - 05a Vara          | 2021 | 1.449       | 4                             | 1.453 | 1.476        | 878                  | 1.332       | 1.893                    |
| Osasco - 05a Vara          | 2022 | 230         | 0                             | 230   | 213          | 880                  | 194         | 1.929                    |
| Média do Foro              | 2021 | 1.433       | 8                             | 1.441 | 1.313        | 1.269                | 1.199       | 2.461                    |
| Média do Foro              | 2022 | 218         | 1                             | 219   | 175          | 1.308                | 217         | 2.462                    |
| Média da 2ª Região         | 2021 | 1.402       | 10                            | 1.412 | 1.438        | 971                  | 1.307       | 2.184                    |
| Média da 2ª Região         | 2022 | 221         | 1                             | 222   | 198          | 985                  | 234         | 2.171                    |

Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / | Ano | Movimento processual - fase de execução | Pendentes de Execução |
|----------------------|-----|---|-----------------------|
|----------------------|-----|---|-----------------------|

| Média              |      | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
|--------------------|------|-----------|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|-----------------------|-------|
| Osasco - 05a Vara  | 2021 | 464       | 453        | 2                          | 0                         | 184           | 269                             | 1018        | 619                   | 1637  |
| Osasco - 05a Vara  | 2022 | 25        | 101        | 0                          | 0                         | 106           | 63                              | 982         | 576                   | 1558  |
| Média do Foro      | 2021 | 554       | 526        | 1                          | 1                         | 133           | 150                             | 1.794       | 1.440                 | 3.234 |
| Média do Foro      | 2022 | 47        | 72         | 0                          | 0                         | 34            | 24                              | 1.780       | 1.426                 | 3.206 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 543       | 483        | 1                          | 1                         | 213           | 264                             | 1.641       | 1.427                 | 3.068 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 57        | 84         | 0                          | 0                         | 55            | 50                              | 1.614       | 1.417                 | 3.031 |

Observação: Dados até 28.2.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano  | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2020 | 1288       | -17,33%                             |
| 2021 | 1449       | 12,50%                              |

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 5 (cinco) processos nesta situação.

| Número do processo        | Classe processual                   |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1001039-13.2021.5.02.0385 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário   |
| 1000311-35.2022.5.02.0385 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000324-34.2022.5.02.0385 | Ação de Cumprimento                 |
| 1000352-02.2022.5.02.0385 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000360-76.2022.5.02.0385 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| <b>Tipo</b>                            | <b>Situação</b>                                       | <b>Quantidade de processos</b> |
|--|---|--------------------------------|
| <b>Conhecimento</b>                    | Aguardando primeira audiência                         | 489                            |
|  | Aguardando encerramento da instrução                  | 359                            |
|  | Aguardando prolação de sentença                       | 32                             |
|  | Aguardando cumprimento de acordo                      | 239                            |
|  | Com sentença aguardando finalização na fase           | 810                            |
|  | <b>Subtotal</b>                                       | <b>1.929</b>                   |
| <b>Liquidação</b>                      | Pendentes de liquidação                               | 159                            |
|  | Liquidados aguardando finalização na fase             | 75                             |
|  | No arquivo provisório                                 | 134                            |
|  | <b>Subtotal</b>                                       | <b>368</b>                     |
| <b>Execução</b>                        | Pendentes de execução                                 | 982                            |
|  | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 107                            |
|  | No arquivo provisório                                 | 576                            |
|  | <b>Subtotal</b>                                       | <b>1.665</b>                   |
| <b>Total</b>                           |   | <b>3.962</b>                   |
| <i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i> |   |                                |

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| <b>Tipo</b>                            | <b>Pendentes em 28-2-2022</b> |
|--|-------------------------------|
| Embargos de Declaração                 | 14                            |
| Tutelas provisórias                    | 7                             |
| Incidentes na liquidação/ execução     | 25                            |
| <b>Total</b>                           | <b>46</b>                     |
| <i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i> |                               |

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| <b>Número do Processo Formatado</b> | <b>Data da Ocorrência</b> | <b>Nome do Magistrado</b> |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|

|                           |           |                            |
|---------------------------|-----------|----------------------------|
| 0001163-28.2012.5.02.0385 | 10/2/2022 |                            |
| 0001163-28.2012.5.02.0385 | 22/2/2022 | ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA |
| 0001329-60.2012.5.02.0385 | 10/2/2022 |                            |
| 0001329-60.2012.5.02.0385 | 22/2/2022 | ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA |
| 0002817-50.2012.5.02.0385 | 10/2/2022 |                            |
| 0002817-50.2012.5.02.0385 | 22/2/2022 | ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA |
| 0002918-87.2012.5.02.0385 | 10/2/2022 |                            |
| 0002918-87.2012.5.02.0385 | 22/2/2022 | ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA |
| 1000013-77.2021.5.02.0385 | 22/2/2022 |                            |
| 1000013-77.2021.5.02.0385 | 23/2/2022 | ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA |
| 1000524-12.2020.5.02.0385 | 31/3/2021 |                            |
| 1000529-68.2019.5.02.0385 | 19/7/2019 |                            |
| 1000529-68.2019.5.02.0385 | 22/7/2019 |                            |
| 1000923-41.2020.5.02.0385 | 24/2/2022 |                            |
| 1000923-41.2020.5.02.0385 | 24/2/2022 | ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA |
| 1000972-48.2021.5.02.0385 | 21/2/2022 |                            |
| 1001063-41.2021.5.02.0385 | 27/1/2022 |                            |
| 1001102-72.2020.5.02.0385 | 22/2/2022 |                            |
| 1001143-39.2020.5.02.0385 | 15/2/2022 |                            |
| 1001143-39.2020.5.02.0385 | 15/2/2022 | ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA |
| 1001341-23.2013.5.02.0385 | 26/3/2021 |                            |

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item                             | 2022 |
|----------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas     | 14   |
| Cartas Precatórias devolvidas    | 13   |
| Cartas de ordem recebidas        | 0    |
| Observação: Dados até 28.2.2022. |      |

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.



**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/03/2022, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

| Do ajuizamento da ação até   | Osasco - 05a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|-------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 130               | 170           | 138       |
| o encerramento da instrução  | 202               | 306           | 228       |
| a prolação da sentença       | 201               | 296           | 225       |

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

| Do início ao encerramento da liquidação | Osasco - 05a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|-------------------|---------------|-----------|
| Prazo                                   | 158               | 235           | 246       |

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

| Do início ao encerramento da execução | Osasco - 05a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado                          | 511               | 530           | 539       |
| Ente Público                          | 495               | 1.362         | 1.158     |

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Osasco - 05a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|-------------------|---------------|-----------|
| Prazo                                     | 677               | 1.033         | 1.190     |

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Osasco - 05a Vara          | 2021 | 1476         | 652         | 44,17%     |
| Osasco - 05a Vara          | 2022 | 213          | 82          | 38,50%     |
| Média do Foro              | 2021 | 1.313        | 634         | 48,29%     |
| Média do Foro              | 2022 | 175          | 78          | 44,39%     |
| Média da 2ª Região         | 2021 | 1.438        | 664         | 46,19%     |
| Média da 2ª Região         | 2022 | 198          | 79          | 39,70%     |

Observação: Dados até 28.2.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Osasco - 05a Vara          | 2021 | 881                          | 1449        | 1476         | 36,65%       |
| Osasco - 05a Vara          | 2022 | 878                          | 230         | 213          | 80,78%       |
| Média do Foro              | 2021 | 1.121                        | 1.433       | 1.313        | 48,57%       |
| Média do Foro              | 2022 | 1.269                        | 218         | 175          | 88,21%       |
| Média da 2ª Região         | 2021 | 915                          | 1.402       | 1.438        | 37,96%       |
| Média da 2ª Região         | 2022 | 971                          | 221         | 198          | 83,39%       |

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano  | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Osasco - 05a Vara          | 2021 | 1156                         | 464                 | 453                  | 72,04%       |
| Osasco - 05a Vara          | 2022 | 1018                         | 25                  | 101                  | 90,32%       |
| Média do Foro              | 2021 | 1.884                        | 554                 | 526                  | 78,43%       |
| Média do Foro              | 2022 | 1.794                        | 47                  | 72                   | 96,08%       |
| Média da 2ª Região         | 2021 | 1.881                        | 543                 | 483                  | 80,06%       |
| Média da 2ª Região         | 2022 | 1.641                        | 57                  | 84                   | 95,07%       |

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade     |                  | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021 |                  |
|------------|--|-------------------|------------------|---|------------------|
|            |  | Solucio-<br>nados | Concili-<br>ados | Total   | Prazo<br>vencido |

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Osasco**

|                                      |       |     |     |    |   |
|--------------------------------------|-------|-----|-----|----|---|
| ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA           | 8,06  | 699 | 344 | 25 | 0 |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS                |       | 2   | 2   | 0  | 0 |
| CELSO ARAUJO CASSEB                  | 26,38 | 26  | 0   | 1  | 0 |
| CRISTIANE SERPA PANSAN               | 6,27  | 731 | 294 | 16 | 0 |
| LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS   | 6,5   | 2   | 0   | 0  | 0 |
| MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI | 44    | 1   | 0   | 0  | 0 |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA            |       | 15  | 12  | 0  | 0 |

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

| Magistrado                         | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade |              | Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22 |               |
|------------------------------------|--|---------------|--------------|---|---------------|
|                                    |  | Solucio-nados | Concili-ados | Total   | Prazo vencido |
| ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA         | 23,1   | 99            | 39           | 18  | 0             |
| CELSO ARAUJO CASSEB                | 58   | 1             | 0            | 2   | 0             |
| CRISTIANE SERPA PANSAN             | 12,59  | 109           | 41           | 12  | 0             |
| LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS |  | 1             | 0            | 0   | 0             |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA          |  | 3             | 2            | 0   | 0             |

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença**

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2022.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| -        | -                | -        | -                           | -              | -                                   | -                             |

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

| Magistrado                 | Audiências Realizadas |              |                |                 |                   |               |       |
|----------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
|                            | Una                   | Ini-<br>cial | Ins-<br>trução | Julga-<br>mento | Conciliação       |               | Total |
|                            |                       |              |                |                 | Conheci-<br>mento | Exe-<br>cução |       |
| ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA | 578                   | 0            | 282            | 0               | 14                | 0             | 753   |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS      | 0                     | 0            | 0              | 0               | 3                 | 0             | 3     |
| CRISTIANE SERPA PANSAN     | 603                   | 0            | 299            | 0               | 14                | 2             | 790   |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA  | 0                     | 0            | 0              | 15              | 28                | 0             | 37    |

**Ano: 2022**

| Magistrado                 | Audiências Realizadas |              |                |                 |                   |               |       |
|----------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
|                            | Una                   | Ini-<br>cial | Ins-<br>trução | Julga-<br>mento | Conciliação       |               | Total |
|                            |                       |              |                |                 | Conhe-<br>cimento | Exe-<br>cução |       |
| ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA | 86                    | 0            | 41             | 0               | 0                 | 0             | 127   |
| CRISTIANE SERPA PANSAN     | 83                    | 0            | 42             | 0               | 1                 | 0             | 127   |
| PAULA GOUVEA XAVIER COSTA  | 0                     | 0            | 0              | 3               | 6                 | 0             | 8     |

Observação: Dados até 28.2.2022.

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho         | Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade e (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|---------------------------------|---|-------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                 |   |                   |                       |                            |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| Poá - 01a Vara                  | 1501 a 2000                               | 0,0343            | 0,2064                | 0,2304                     | 0,2462                              | 0,4217                       | 0,2278    | 1º        |
| São Paulo - 05a Vara            | 2001 a 2500                               | 0,1406            | 0,1679                | 0,5653                     | 0,1397                              | 0,2361                       | 0,2499    | 2º        |
| Mogi das Cruzes - 02a Vara      | 2001 a 2500                               | 0,1030            | 0,3507                | 0,2637                     | 0,2045                              | 0,3453                       | 0,2534    | 3º        |
| Itapecerica da Serra - 01a Vara | 1001 a 1500                               | 0,1007            | 0,4125                | 0,2749                     | 0,1912                              | 0,3081                       | 0,2575    | 4º        |
| São Paulo Zona Sul - 02a Vara   | 1501 a 2000                               | 0,0903            | 0,3962                | 0,3812                     | 0,1580                              | 0,2703                       | 0,2592    | 5º        |
| Osasco - 01a Vara               | 2001 a 2500                               | 0,9004            | 0,8402                | 0,5230                     | 0,6748                              | 0,6729                       | 0,7223    | 213º      |
| Barueri - 03a Vara              | 2001 a 2500                               | 0,5731            | 0,9458                | 0,5935                     | 0,7805                              | 0,7475                       | 0,7281    | 214º      |
| São Paulo - 46a Vara            | 2001 a 2500                               | 0,7544            | 0,7387                | 0,7976                     | 0,7084                              | 0,6759                       | 0,7350    | 215º      |
| Santos - 01a Vara               | 1501 a 2000                               | 0,7459            | 0,9199                | 0,6586                     | 0,7488                              | 0,6803                       | 0,7507    | 216º      |
| Barueri - 05a Vara              | 2001 a 2500                               | 0,6373            | 0,8125                | 0,6824                     | 0,8595                              | 0,8491                       | 0,7682    | 217º      |
| Osasco - 05a Vara               | 2001 a 2500                               | 0,2885            | 0,4245                | 0,4843                     | 0,5315                              | 0,5038                       | 0,4465    | 88º       |

A 5ª Vara do Trabalho de Osasco, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de **0,4465**, que indica que a Unidade está na **88ª** colocação na Região.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**

**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

**12.1.1 Tarefas a cumprir**

| Tarefa  | Quant        | Desde               |
|---|--------------|---------------------|
| <b>Conhecimento</b>                           | <b>1806</b>  |                     |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 694          | 09/06/2014 11:11:34 |
| Aguardando audiência                          | 510          | 27/05/2021 12:11:54 |
| Aguardando cumprimento de acordo              | 160          | 03/09/2018 14:04:42 |
| Aguardando final do sobrestamento             | 30           | 11/07/2020 12:22:41 |
| Aguardando prazo                              | 312          | 13/01/2022 11:26:00 |
| Análise                                       | 20           | 23/02/2022 14:42:51 |
| Assinar decisão                               | 3            | 16/03/2022 17:13:01 |
| Assinar despacho                              | 4            | 16/03/2022 17:19:40 |
| Conclusão ao magistrado                       | 8            | 15/03/2022 11:36:04 |
| Cumprimento de Providências                   | 23           | 07/02/2022 09:45:37 |
| Elaborar decisão                              | 2            | 15/03/2022 10:44:54 |
| Elaborar sentença                             | 19           | 24/02/2022 17:59:19 |
| Prazos Vencidos                               | 4            | 22/03/2022 04:15:48 |
| Recebimento de instância superior             | 13           | 16/03/2022 13:10:40 |
| Remeter ao 2o Grau                            | 4            | 16/03/2022 04:15:51 |
| <b>Liquidacao</b>                             | <b>195</b>   |                     |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 9            | 16/04/2018 16:21:03 |
| Aguardando cumprimento de acordo              | 14           | 30/09/2020 21:23:44 |
| Aguardando final do sobrestamento             | 5            | 23/02/2021 09:01:14 |
| Aguardando prazo                              | 125          | 22/01/2022 13:56:14 |
| Análise                                       | 13           | 11/03/2022 00:30:40 |
| Conclusão ao magistrado                       | 2            | 23/03/2022 12:09:17 |
| Cumprimento de Providências                   | 26           | 31/01/2022 14:34:45 |
| Preparar expedientes e comunicações           | 1            | 28/03/2022 17:52:37 |
| <b>Execução</b>                               | <b>1050</b>  |                     |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 110          | 01/02/2019 08:58:53 |
| Aguardando cumprimento de acordo              | 37           | 12/11/2020 15:58:24 |
| Aguardando final do sobrestamento             | 134          | 03/10/2020 07:16:22 |
| Aguardando prazo                              | 438          | 14/01/2022 12:00:05 |
| Análise                                       | 204          | 19/01/2022 16:35:17 |
| Conclusão ao magistrado                       | 32           | 24/01/2022 10:18:04 |
| Cumprimento de Providências                   | 71           | 12/01/2022 17:48:17 |
| Prazos Vencidos                               | 21           | 11/02/2022 04:06:44 |
| Recebimento de instância superior             | 3            | 14/03/2022 15:41:02 |
| <b>Arquivado</b>                              | <b>14721</b> |                     |
| Arquivamento Definitivo                       | 2            | 17/09/2015 16:56:35 |
| Arquivo                                       | 3757         | 17/02/2020 11:15:29 |
| Arquivo definitivo                            | 8967         | 18/06/2014 10:55:51 |
| Arquivo provisório                            | 262          | 08/08/2018 16:01:36 |
| Cartas devolvidas                             | 1733         | 24/10/2013 11:55:28 |
| <b>Total geral</b>                            | <b>17772</b> |                     |

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 117 (cento e dezessete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021  | Grau de cumprimento da meta |
|---|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.              | 98,84%                      |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.                       | 106,93%                     |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.                             | 100%                        |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 100,27%                     |

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:28/03/22

#### 15. PROCESSOS ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos              | Constatações/ Último andamento   | Determinação |
|-------------------------------|--|--------------|
| 1001058-<br>53.2020.5.02.0385 | Processo incluído na pauta de instrução do dia 31/03/2022, consoante despacho de 11/01/2022, id.8ce89a9.<br>Último andamento: Em 11/03/2022, id.44cbbd8, manifestação dos esclarecimentos periciais pelo reclamante. | - Não há.    |
| 1000490-<br>03.2021.5.02.0385 |  |              |



| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento   | Determinação     |
|------------------|--|------------------|
|                  | <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 01/04/2022, conforme ata de audiência de 24/02/2022, id.457a584.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 25/02/2022, id.07f783b, certidão de juntada do vídeo com os depoimentos das testemunhas.</p> | <p>- Não há.</p> |

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos                        | Constatações/ Último andamento   | Determinação  |
|---|--|---|
| <p><b>0000034-85.2012.5.02.0385</b></p> | <p>Trata-se de processo iniciado em meio físico que foi digitalizado em 21/12/2019.</p> <p>A sentença de liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/03/2013, id. d2b8663.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Determinada a penhora sobre imóvel pertencente a esposa do executado.</p> <p>Interposto Embargos à Execução em 03/03/2022, id.3f4e7d6.</p> <p>Proferido despacho em 07/03/2022, id.c2bf7e1, que denegou processamento aos Embargos à Execução por ilegitimidade de parte.</p> | <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Registrar como decisão o despacho de denegou processamento aos Embargos à Execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão, sanando a pendência do julgamento dos Embargos à Execução.</p> |

| Nº dos Processos                             | Constatações/ Último andamento  | Determinação   |
|--|---|--|
|  | <p>Último andamento: Em 30/03/2022, id.285fd02, certidão de distribuição da carta precatória para formalização da penhora do imóvel junto à Comarca de Itanhaém.</p>  |  |
| <p><b>1001405-<br/>23.2019.5.02.0385</b></p> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 28/06/2021, id.ffb910b.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado.</p> <p>Último andamento: Em 09/03/2022, id.5e061c7, juntada de certidão positiva do oficial de justiça.</p> | <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> |
| <p><b>1001944-<br/>31.2015.5.02.0384</b></p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/10/2021, id.3f36847, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP e SIMBA foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 31/03/2022, id.87ddfc8, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>   | <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> |
| <p><b>1001181-<br/>51.2020.5.02.0385</b></p> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 04/06/2021, id.480fb29.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados</p>   | <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento  | Determinação |
|------------------|---|--------------|
|                  | regularmente.<br>Último andamento: Em 31/03/2022, id.cf59fe6, juntada da certidão de pesquisa patrimonial em desfavor do sócio executado. |              |

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos              | Constatações/ Último andamento   | Determinação   |
|-------------------------------|--|--|
| 1001694-<br>53.2019.5.02.0385 | O despacho exarado em 14/03/2022, id.8acc5ef, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.<br>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.<br>Último andamento: Em 21/03/2022, id.clb33c5, apresentadas as contrarrazões pela reclamante. | - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.  |
| 1000904-<br>68.2018.5.02.0720 | O despacho exarado em 29/03/2022, id.846ea9f, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.<br>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.<br>Último andamento: Em 31/03/2022, id.b5b33d0, apresentadas a contraminuta pela União.              | - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.<br>- Registrar o movimento de apreciação recursal como decisão, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. |

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos  | Constatações/ Último andamento   | Determinação  |
|---|--|---|
| <p align="center"><b>1000037-<br/>18.2015.5.02.0385</b></p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/04/2017, id. a61900c, com registro correto da decisão no Pje. O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 08/02/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 22/06/2018, id. 99b2a96, intimação do exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |
| <p align="center"><b>1001404-<br/>77.2015.5.02.0385</b></p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/07/2017, id. 901969c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>O reclamante foi intimado para comprovar o valor efetivamente soerguido através do alvará para prosseguimento do saldo remanescente.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 04/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 16/01/2020, id.74e30ac,</p>  | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |

| Nº dos Processos  | Constatações/ Último andamento   | Determinação  |
|---|--|---|
|   | intimação do exequente para indicar o valor efetivamente soerguido pelo depósito recursal, sob pena de arquivamento com pendência.   |   |
| <p align="center"><b>1001908-<br/>15.2017.5.02.0385</b></p> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 05/06/2019, id.5ac7313.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 30/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/11/2019, id.e9b22c6, intimação do exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento com pendência.</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |
| <p align="center"><b>1001673-<br/>48.2017.5.02.0385</b></p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 16/11/2018, id.4f01c4c, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado foi citado para pagamento da execução e não houve pagamento espontâneo do débito exequendo.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados regularmente.</p> <p>Os autos foram arquivados em 17/01/2019.</p> <p>As partes não foram</p>  | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Em caso de remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da</p>                             |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento  | Determinação   |
|------------------|---|--|
|                  | <p>notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 26/11/2018, id.b6662f2, juntada da certidão positiva do oficial de justiça.</p> | <p>inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p> |

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Havia 10 (dez) precatórios em andamento.

| Processo                  | Data do protocolo   | Data da expedição   |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 1001063-22.2013.5.02.0385 | 11/06/2019 00:00:00 | 14/06/2019 00:00:00 |
| 1000259-83.2015.5.02.0385 | 07/04/2020 00:00:00 | 27/04/2020 00:00:00 |
| 1002208-79.2014.5.02.0385 | 20/01/2021 00:00:00 | 19/02/2021 00:00:00 |
| 1000937-98.2015.5.02.0385 | 23/04/2021 00:00:00 | 18/05/2021 00:00:00 |
| 1002466-89.2014.5.02.0385 | 28/04/2021 00:00:00 | 27/05/2021 00:00:00 |
| 0000122-26.2012.5.02.0385 | 15/04/2014 00:00:00 | 23/05/2014 00:00:00 |
| 0001006-55.2012.5.02.0385 | 30/04/2015 00:00:00 | 18/05/2015 00:00:00 |
| 1001181-61.2014.5.02.0385 | 10/06/2016 00:00:00 | 20/06/2016 00:00:00 |
| 1001797-02.2015.5.02.0385 | 27/08/2019 00:00:00 | 13/09/2019 00:00:00 |
| 1000086-59.2015.5.02.0385 | 07/06/2017 00:00:00 | 20/06/2017 00:00:00 |

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **03/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 04/04/2021 x 29/03/2022**

| Parâmetros da Corregedoria  | 2021     | 2022   |
|---|----------|--|
| Una Rito Ordinário<br>90 dias   | 157 dias | 119 dias<br>(26/07/2022)   |
| Una/Rito Ordinário<br>90 dias<br>Videoconferência                     | -        | 77 dias<br>(14/06/2022)<br>(Há apenas TRÊS audiências marcadas, em 23/5, 24/5 e 14/06)               |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)<br>120 dias                     | 165 dias | 146 dias<br>(22/08/2022)   |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)<br>120 dias<br>Videoconferência | -        | 127 dias<br>(03/08/2022)<br>(Há apenas TRÊS audiências marcadas, em 07/04, 28/7 e 03/8)              |
| Una/Rito Sumaríssimo<br>60 dias                                       | 102 dias | 114 dias<br>(21/07/2022)   |
| Una/Rito Sumaríssimo<br>60 dias<br>Videoconferência                   | -        | 78 dias<br>(15/06/2022)<br>(Há apenas NOVE audiências marcadas: 12/4, 19/4, 20/4, 12 e 16/5 e 15/06) |

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem apazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos apazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 29/03/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 5 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **03/04/2022**,



vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s) :

**1001039-13.2021.5.02.0385** - Em 22/03/2022 foi determinada a intimação dos advogados subscritores das três reclamationárias distribuídas em face da reclamada. Prazo em andamento.

**1000311-35.2022.5.02.0385** - Em 22/03/2022 foi determinada a intimação dos advogados subscritores das três reclamationárias distribuídas em face da reclamada. Prazo em andamento.

**1000324-34.2022.5.02.0385** - Ação de cumprimento de sentença. Desnecessária realização de audiência.

**1000352-02.2022.5.02.0385** - Ação distribuída em 21/03/2022, sem marcação de audiência. Indeferida tutela de urgência em 24/03/2022. Expedida CP para Curitiba, para ciência da decisão.

**1000360-76.2022.5.02.0385** - Ação distribuída em 21/03/2022, sem marcação de audiência. Indeferida tutela de urgência em 24/03/2022. Expedido mandado para ciência da decisão.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **03/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **100 (cem)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de

modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica,

recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s): 32 (trinta e dois) processos.

| Ano  | Número do Processo        | Classe | Tipo de Pendência  |
|------|---------------------------|--------|--|
| 2017 | 1000792-71.2017.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2017 | 1001431-89.2017.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2018 | 1000676-31.2018.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2018 | 1001313-79.2018.5.02.0385 | ConPag | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2018 | 1001551-04.2018.5.02.0384 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1000565-13.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1000758-28.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1000786-93.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1000857-95.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001034-68.2019.5.02.0382 | RTSum  | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1001161-94.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001208-68.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |

|      |                           |        |  |
|------|---------------------------|--------|--|
| 2019 | 1001336-88.2019.5.02.0385 | RTSum  | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1001357-64.2019.5.02.0385 | ConPag | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001381-53.2019.5.02.0010 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001419-07.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1001473-70.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001536-95.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001558-56.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001566-33.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001567-18.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001585-39.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001606-15.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001617-44.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001620-96.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001621-81.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001634-80.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001634-83.2019.5.02.0384 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001647-79.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 2019 | 1001659-93.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001699-75.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |
| 2019 | 1001718-81.2019.5.02.0385 | RTOrd  | Aguardando o encerramento da Instrução                             |

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o

caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000465-16.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Cristiane Serpa Pansan, Titular, Adriana de Cássia Oliveira, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Osasco, Fabrício de Andrade Azambuja, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional